

PORTARIA Nº 1.309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.062086/2024-80,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tania Shirley Borges Cavalcante, Oficiala de Justiça, matrícula nº 163.327-9, lotada na Central de Cumprimento de Mandados de Natal- CCM, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 30% na meta estabelecida pelo serviço, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 2º, II da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente